



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 11A DE 18 DE MARÇO DE 1988

ARRE NA SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS
E URBANISMO O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE CZ\$ 18.000.000,00 (DEZOITO/
MILHÕES DE CRUZADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 21 da lei 3.154 de 06 de janeiro de 1972, e de acordo com a lei nº 915 de 1º de janeiro de 1988.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, o crédito suplementar no valor de CZ\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cruzados) para reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

07	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo
07.01	Gabinete do Secretário
07.01.16.91.575.1.11	Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas
4.0.0.0	Despesas de capital
4.1.0.0	Investimentos
4.1.1.0	Obras e Instalações
	CZ\$ 18.000.000,00 (Dezoito milhões de cruzados)



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto /
correrão à conta da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária.

Reserva de contingência - 99.99.99

CZ\$ 18.000.000,00 (Dezeito milhões de cruzados)

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, revogando-se as disposições em contrário.



JAIME VERÍSSIMO DE CAMPOS
Prefeito Municipal